



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO-ACADÊMICO

Intervenções Transdisciplinares Assistidas por Equinos – Projeto EQUilibrium Rural

EDITAL N.º 01/2025- PDAI/PROAES/UFRRJ

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados no curso de **Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia e Psicologia** a participarem do processo de seleção pública, para concessão de 03 (três) bolsas de apoio técnico-acadêmico no projeto de **Intervenções Transdisciplinares Assistidas por Equinos – Projeto EQUilibrium Rural, com vigência de 10 (dez) meses, prorrogáveis por igual período.** A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse regulamento, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária, e a Deliberação nº13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

1. DOS FINS

O Edital destina-se a identificar e selecionar alunos do curso de Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia e Psicologia, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, visando à oferta de apoio financeiro pelo desempenho de atividades no programa de Intervenções Transdisciplinares Assistidas por Equinos – Projeto EQUilibrium Rural, sendo ofertado **três (3)** bolsas ao projeto.

Serão disponibilizadas **duas (2) bolsas** aos discentes dos curso de graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Biologia, com o objetivo de acompanhar as ações que envolvam a saúde dos cavalos do projeto EQUilibrium Rural, bem como a avaliação do comportamento e o bem-estar dos cavalos, com ênfase nas ações treinamento e adaptação dos cavalos às atividades de intervenções assistidas executadas pelo projeto EQUilibrium Rural.

Uma (1) bolsa direcionada aos discentes de Psicologia, e tem como objetivo presenciar os atendimentos realizados pelas psicólogas durante as psicoterapias por equinos e acompanhar as atividades assistidas sempre com supervisão de um profissional da psicologia e junto com profissional conhecedor do cavalo para gerar conhecimento sobre a espécie e assim o bolsista dará apoio necessário as atividades, dando ênfase a saúde humana.

Num contexto de saúde única, onde se tem um objetivo multidisciplinar, temos que nos atentar em garantir a saúde ideal ao homem, animais e meio ambiente. Neste sentido o Grupo EQUilibrium Rural por ser transdisciplinar tem profissionais das diferentes áreas buscando atender o conceito de saúde única, e visa bolsistas de apoio técnico para poder contribuir em sua formação acadêmica e futuramente profissional.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado on-line pela plataforma Google Meet, por uma Comissão instituída por portaria emitida pela Proaes para esse fim, constituída por 03 membros, tendo como presidente o orientador do projeto aprovado e com validade de 01 (um) ano (prorrogável por mais um ano).

O processo seletivo constará de TRÊS etapas: inscrição, análise de documentos e de currículo e entrevista. O resultado de cada fase será divulgado por e-mail aos candidatos e o resultado final será publicado na página institucional da PROAES/UFRRJ e demais canais de comunicação.

2.1. Das Inscrições

2.1.1. A inscrição para o processo de seleção dos bolsistas deverá ser realizada com envio de cópias digitais dos documentos para equilibriumruralufrj@gmail.com **das 0h00min do dia 17/03/2025 às 23h59min do dia 23/03/2025**. O presente Edital será disponibilizado nas páginas institucionais da PROAES, na página da UFRRJ e no mural de setor do projeto.

2.1.2. A documentação a ser enviada, em formato PDF, através do e-mail equilibriumruralufrj@gmail.com

- a. Planilha de horários do período;
- b. Histórico escolar informativo atualizado;
- c. **Comprovação de vulnerabilidade**, para tanto, sendo consideradas as seguintes declarações de bolsa/auxílio: alimentação, alojamento, acessibilidade, transporte, moradia, apoio didático-pedagógico, inclusão digital, equipamentos de tecnologia assistiva, creche, apoio técnico e esporte; ou carta de próprio punho elaborada pelo estudante, informando que entrou na universidade na modalidade cota de renda do SISU ou atestando sua vulnerabilidade socioeconômica (nos casos de carta de próprio punho, a renda per capita será auferida pela equipe da Proaes se o estudante for selecionado);
- d. A cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cópia de documentos de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e. Conta corrente no nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo salário e poupança**;
- f. Comprovante de residência;
- g. Carta de intenção com as motivações para trabalhar no setor;
- h. Currículo no modelo Lattes acompanhado dos comprovantes/certificados na ordem em que foram citados.

2.2. Os Critérios

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado com matrícula ativa no curso de Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia ou Psicologia, com pelo menos dois semestres letivos para integralização do curso;
- b. Disponibilidade na grade para cumprir a carga horária exigida de 16 horas semanais compreendidos de segunda a segunda das 08h00min às 20h00min, para atender ações externas de extensão, workshop, reuniões, capacitações e grupo de estudo;
- c. Cursar, durante o período de vigência do auxílio, no mínimo, 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas presenciais de cursos integrais ou 120 horas (8 créditos) se se tratar de um curso parcial (matutino, vespertino ou noturno);
- d. Poder cumprir as suas atividades nos horários de atendimento estipulados no cronograma de atividades do projeto **Intervenções Transdisciplinares Assistidas por Equinos – Projeto EQUilibrium Rural**.

2.3. Das etapas

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- a. Entrega e análise da documentação – classificatório – serão selecionadas as 5 melhores notas para participação na entrevista (segunda etapa) para cada vaga descrita acima;
- b. Entrevista a ser realizada entre os **dias 27 e 28 de março de 2025**, em link e horário a ser disponibilizado por e-mail aos selecionados na primeira etapa. Em havendo necessidade, as entrevistas serão divididas em blocos.

Observação: O não cumprimento das etapas A e B, na íntegra, terá caráter eliminatório.

2.4. Da avaliação dos documentos

A. A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Não será aceito inclusão de documentos após o prazo estipulado no Edital e a avaliação da documentação será de acordo com os seguintes parâmetros:

Atividades	Pontuação	Total
Carta de Intenção – clareza, objetividade, capacidade de expressão escrita, conhecimento	30 pontos	
Análise de Currículo – atividades em ensino na área de saúde (monitorias e afins) por semestre de atividade	2 pts cada (Máximo 20 pontos)	
Análise de Currículo – atividades de pesquisa na área de saúde (estágios, bolsas de IC/IC voluntária e afins) por semestre de atividade	2 pts cada (Máximo 20 pontos)	
Análise de Currículo – atividades de extensão na área de saúde (estágios, bolsas e afins) por semestre de atividade	2 pts cada (Máximo 20 pontos)	
Participação em eventos, publicação de resumos e afins	0,1 cada (Máximo 10 pontos)	
TOTAL DE PONTOS (máximo 100 pontos)		

B. A avaliação da entrevista será de acordo com os seguintes parâmetros:

Parâmetros avaliados	Pontuação	Total
1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20 pontos	
2. Capacidade de atuar em equipe e propor soluções	20 pontos	
3. Capacidade Administrativa/Organização/Disponibilidade de Tempo	20 pontos	
4. Capacidade de expressão	20 pontos	
5. Conhecimento a respeito da área de atuação do Setor	20 pontos	
TOTAL DE PONTOS (máximo 100 pontos)		

2.5. Do resultado

O resultado da primeira etapa será divulgado por e-mail aos participantes, no **dia 31 de março de 2025**. Os candidatos aprovados participarão da **segunda etapa que ocorrerá entre os dias 3 e 4 de abril de 2025**. O resultado final da seleção será divulgado na página da UFRRJ, na página da PROAES e por e-mail aos candidatos, **até as 23h59min do dia 9 de abril de 2025**. A indicação dos bolsistas aprovados será realizada no período de **10 a 15 de abril de 2025**.

A vigência da bolsa será de **até 10(dez) meses**, podendo ser renovada por interesse da PROAES, em conformidade com a vigência e renovação do projeto, mediante justificativa do orientador e com a apresentação de indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico do estudante, neste sentido ter sido aprovado (AP) em 50% das disciplinas/créditos em que esteve matriculado nos períodos de vigência da bolsa. **Durante o período regulamentar de recesso escolar constante no calendário acadêmico vigente da UFRRJ as bolsas serão suspensas, exceto para projetos que desenvolvam atividades de cuidado de animais e plantas vivas.**

Observação: As vagas decorrentes de cancelamento, perda de bolsa por sanção disciplinar ou outros motivos não previstos serão preenchidas por estudantes que constam nas listas de espera a partir deste processo seletivo.

3. VALOR DAS BOLSAS

Para carga horária de 16 horas, R\$ 640,00 de acordo com as Normas vigentes na Portaria nº380/GR de 24 de abril de 2014.

4. DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Os bolsistas aprovados estarão ligados ao projeto Intervenções Transdisciplinares Assistidas por Equinos – Projeto EQUilibrium Rural, com registro junto a PROAES/PROEXT com finalidade de acompanhar as sessões de Atividade Assistidas com Equinos, Psicoterapia com Equinos, saúde dos equinos e a manutenção e limpeza das instalações e áreas externas, buscando a implementação da Saúde Única pela interação homem-animal-ambiente.
- b. Avaliar o bem-estar animal-humano durante as interações;
- c. Acompanhar as sessões de Treinamento, Doma, Atividade Assistida e Psicoterapia voltando para olhar da relação humano-equino-meio ambiente;
- d. Produzir conteúdo informativo nas redes sociais do EQUilibrium Rural;
- e. Participar do grupo de estudo intitulado "Papo de Equilibrium", a fim de garantir o embasamento teórico.

5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento, considerando as seguintes condições:

- a. A não apresentação de relatório técnico relativo às atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- b. Conclusão do curso de graduação;
- c. Desempenho acadêmico inferior a 50% das disciplinas/créditos cursados após o início da vigência da bolsa;
- d. Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- e. Abandono do curso;
- f. Esgotamento do prazo relativo ao tempo mínimo para integralização curricular, estabelecido nas presentes normas da Instituição;
- g. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, conforme código de conduta estudantil;
- h. Transgressão disciplinar grave;
- i. Mobilidade acadêmica;
- j. Não cumprimento das determinações estabelecidas pelo orientador.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis reserva-se o direito de propor sindicância ou ainda resolver os casos não previstos neste edital sobre as informações prestadas, bem como rever em qualquer momento o benefício concedido ao discente, se comprovada má fé nas informações.

É permitida a acumulação da bolsa de apoio técnico somente com outras modalidades de auxílio permanência. Não é permitido acúmulo com outras bolsas que solicitem carga horária, exemplo: monitoria, pet, pibid, cnpq, pibic, pibit, extensão, faperj, estágios remunerados, residência e etc.

Alunos submetidos às sanções disciplinares comprovadas perderão, automaticamente, o direito a bolsa deste programa.

Os recursos para bolsas serão creditados por transferência ou diretamente na conta corrente dos candidatos selecionados, após a aprovação da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros e Departamento de Contabilidade e Finanças.

Seropédica, em 17 de março de 2025.

(a) Prof^a. Juliana Arruda

Pró-reitora de Assuntos Estudantis da UFRRJ